
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

**RESOLUÇÃO Nº10, de 30 de junho de 2023 -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado da Prova de Conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº01/2023 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº01/2023 – CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da prova de conhecimentos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem de classificação:

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	100	Aprovada
PAULO IACIUK JUNIOR	100	Aprovado
TALITA GEOVANA AVELAR	100	Aprovada
VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	100	Aprovada
ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	95	Aprovada
KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	90	Aprovada
DEONICE MOLETA	85	Aprovada
JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	65	Aprovada
EDENILSON DE OLIVEIRA	-	Ausente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período de 03/07/2023 e 04/07/2023. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial do CMDCA e protocolado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, respeitando o prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 30 de junho de 2023.

PATRICIA BOBEK
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR